



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

(ALTERA PORTARIA 10/2005 QUE NOMEIA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária da Saúde Grazielle de Oliveira Bessa através de e-mail datado de 05/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR, a partir desta data, os membros representantes da Secretária da Saúde passam a constar como titular Keli Galvão Pereira Torre e suplente Joyce Aparecida Rodrigues Franco.

Parágrafo único - Em razão da alteração constante no *caput* do presente artigo, a composição da rede de proteção à criança e ao adolescente passa a ter a seguinte composição:

I. CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Bruna Cristiane de Sá Balbino

Suplente: Amelia Regina Fontebaci de Oliveira

II. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Paloma Moretto Silva

Suplente: Mariana Fonseca Mancin de Brito

III. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: Keli Galvão Pereira Torres

Suplente: Joyce Aparecida Rodrigues Franco

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA:

Titular: Camila Assoni Antiqueira

Suplente: Breno Carlos Schalch Franceschini



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

V. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Odili da Silva Guimarães
Suplente: Gabriel de Oliveira Fontes

VI. CONSELHO TUTELAR:

Titular: Jaqueline Rafaela Antiqueira
Suplente: Ana Claudia da Costa Barros do Amaral

VII. POLICIA MILITAR:

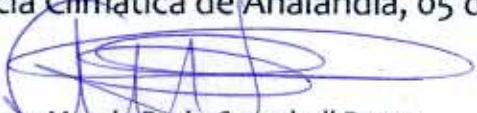
Titular: Adilson Julio Sobrinho
Suplente: Aline Aparecida de Fátima Sobrinho

VIII. POLÍCIA CIVIL:

Titular: Nicola Marcos Pinto
Suplente: Julio César Remédio

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da portaria 10/2025, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 05 de fevereiro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 05 de fevereiro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal